



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Novembro

Nº LXXIX

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA A Nº 009/2023

Taperoá-PB, 20 de novembro de 2023.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. **JOSÉLIA RITA SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº 15, lotada na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no **Art. 6º-A da EC nº 41/2003**, com redação dada pela **EC nº 70/2012 c/c Art. 18**, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009, com proventos calculados pela Integralidade e reajuste pela Paridade, nos termos do **Parágrafo Único do Art. 6º-A c/c Art. 7º**, ambos da **EC nº 41/2003**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2023.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Novembro

Nº LXXIX

Publicado em 20 de novembro de 2023

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com